



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 74 /2009, de 12 DE NOVEMBRO DE 2009

**Possibilidade de movimentação de familiares de
reclusos a ser realizado em frente aos portões de todos os
estabelecimentos prisionais, tendo como reivindicação
revisão criminal e agilidade processual dos apenados.**

Aos Juízes de Direito e Substitutos:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n. 343/DEAP/09, subscrito pelo Sr. Nilson Júlio da Silva, Diretor do Departamento de Administração Prisional, para conhecimento.

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

NOV-11-2009 01:27 PM

*N.º 11.07
2º and
9 11.11.07*
 Júlio César Machado Ferreira de Melo
 Juiz CORREGEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Ofício nº 343/DEAP/09

Florianópolis, 10 de Novembro de 2009.

Excelentíssimo Juiz,

URGENTE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência, que foi recebido em uma das Unidades Prisionais deste Estado, denúncia anônima dando conta sobre evento de mobilização dos familiares de reclusos a ser realizado em frente aos portões de todas os estabelecimentos prisionais, tendo como reivindicação revisão criminal e agilidade processual dos apenados.

Conforme a denúncia esta ação é empreendida pelo denominado grupo "G" para chamar atenção do judiciário e principalmente imprensa nacional, estando sendo veiculado entre os familiares que o evento está para ocorrer no próximo dia 16.

Sabemos que denúncias anônimas em razão de sua origem desconhecida não devem ser dados dos encaminhamentos subsequentes a estas, porém diante da relevância da denúncia, cumulado ao momento vivenciado pelo sistema prisional catarinense, assim como por outras denúncias originárias deste mesmo local já terem sido confirmadas, tememos que o evento se concretize no dia 16/11, e portanto, para que os Juízos de Execução Penal do Estado não possam ser surpreendidos sugerimos encaminhamentos de comunicações por essa Corregedoria.

Respeitosamente,

Nilson Silveira da Silva

DIRETOR DO DER. DE ADM. PRISIONAL

Exmo. Sr.

Dr. Júlio César Machado Ferreira de Melo

MM Juiz Corregedor - Corregedoria Geral da Justiça

CAPITAL / SC.